

**TERMO ADITIVO N.º 205/2017**  
**CONTRATO Nº 082/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015**  
**Processo LC n.º 70 – Homologado em 24/04/2015**

**Objeto:** Oficina de Dança.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 24/04/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **SUSAN CAROENE LINZ MEI**, de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovada a vantajosidade, e parecer jurídico favorável em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula quarta do Contrato Principal, fica prorrogado para até o dia 31 de dezembro de 2018.

**Parágrafo Único:** O valor global a ser praticado neste Aditivo será de até R\$ 21.632,40 (vinte e um mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). O valor por hora aula a ser ministrada é de R\$ 20,03 (vinte reais e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**SUSAN CAROENE LINS MEI – CONTRATADO**  
**Susan Caroene Lins**